

Estado do Rio de Janeiro CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

INDICAÇÃO N.º 090/91.

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

APROVADO

|-- discussão

Em 24 | 10 / 91

PRESIDENTE

O Vercador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Dou ta Mesa, na forma regimental, após ouvir o Soberano Plenário, cumpridas as formalidades legais, envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Doutor Ivo Ferreira Saldanha, no sentido de que providencie, com a maior brevidade possível, a extensão da rede de água pluvial no trecho de 100 metros aproximadamente, que liga a Rua Carlos Mendes a Avenida Excelsior, localizadas no bairro Jardim Caiçaras neste Município.

Sala das Sessões,05 de agosto de 1991

WALMIR ROORIGUES DE LACERDA

Vereador - Autor